



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 425/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Resolução nº 1490, de 08/09/2014, deste Tribunal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar em parte a Resolução nº 1490 de 08/09/2014, dispensando o magistrado abaixo da designação para auxiliar nas Eleições Gerais de 2014:

- Magistrado: **Dr. Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah**
8ª Zona Eleitoral – municípios de abrangência: Ponte Branca e Araguainha.

Artigo 2º. Designar o magistrado abaixo para auxiliar nas Eleições Gerais de 2014, nos municípios e período abaixo discriminados:

- 8ª Zona Eleitoral: Alto Araguaia
Municípios de Abrangência: Ponte Branca e Araguainha.
Magistrado designado: **Dr. Luis Fernando Voto Kirche**
Período: 1º e eventual 2º Turno.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de outubro de 2014.

Desembargador **Juvenal Pereira da Silva**
Presidente do TRE-MT

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondendo ao nome Juvenal Pereira da Silva.